

10	Kenton	Preta	534 BEN PY	9PAACBBR1BA002219
11	Honda/ CG	Vermelha	Sem placa	902K008205R822255
12	Honda/ CG	Azul	HQO 9400	CG125BR1508778
13	Honda/CG 125 Fan	Preta	HSP 3658	9C2JC30706R913207
14	Leopard/ MF 110	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
15	Taiga/ Super	Preta	Sem placa	9PFMBBAE992T05553
16	Honda/CG 125	Azul	Sem placa	9C2JC30214R631147
17	Suzuki DR	Branca	Sem placa	SF43B114877
18	Honda/ CG	Cinza	CNL 3029	9C2JC30101R170576
19	Caminhão Volkswagen	Branco	DJE0387	5R513761
20	Leopard	Dourado	892 BTE PY	9PEAELE56DL000397
21	Leopard	Vermelha	942 BEF PY	9PEAEHE57BLK00375
22	Yamaha	Preta	EEC 8162	Sem identificação
23	Honda Biz	Sem cor	HRQ 2997	9PJAFBYE89C002170
24	Yamazuky/150 cc	Verde	Sem placa	9PJAKC5E7AC002312
25	STAR 110 SK A1	Preta	Sem placa	9PDABBBN4B1336053
26	STAR	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
27	STAR SK 150	Preta	Sem placa	9PDACBBB671166966
28	Somente Chassi	*****	*****	9C2JC30202R120031
29	Honda SK STAR	Preta	Sem placa	9PDACBBB501269561
30	Honda	Preta	HSB 6557	9C2JC30101R108737
31	Honda	Vermelha	Sem placa	Sem identificação
32	Kenton	Preta	Sem placa	9PAACBBC26A000
33	Leopard	Vermelha	Sem placa	9PEAEHE53GLE00289
34	VW/GOL 1.6	Branca	HRG 4776	9BWCA05Y12T112306
35	FIAT/SIENA	Branca	FZH2143	*****
36	FIAT/UNO	Branca	OQD1819/PUD1537	9BD146047T5856100

*Observação: Ao consultar no Sistema SIGO referente a placa do veículo FZH2143 consta um MONTANA LS, cor PRATA, chassi 9BGCA8030GB105434.

Caracol/MS, 13 de Outubro de 2022

JEAN CARLO SOUSA SARAVI

Escrivão de Polícia Judiciária

SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ

Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2022.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Nioaque/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
001	CHEVROLET	OPALA	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
002	CHEVROLET	ASTRA	VERMELHO	LOL-7293		PÉSSIMA
003	HONDA	TITAN CG KS	PRETA	HST-1832		PÉSSIMA



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

004	HONDA	TITAN	PRETA	HSV-2921		PÉSSIMA
005	HONDA	BIZ	VERMELHO	HSQ-8357		PÉSSIMA
006	HONDA	TITAN 125	PRETA	NRK-5331		PÉSSIMA
007	HONDA	XL 125	PRETA	BKY-4911		PÉSSIMA
008	HONDA	BIZ	AZUL	HTW-5181		PÉSSIMA
009	HONDA	CG	AZUL	HTK-0033	9C2JU250VVR188711	PÉSSIMA
010	HONDA	TITAN	VERMELHO	HRW-7592		PÉSSIMA
011	HONDA	TITAN	VERMELHO	HQK-3546		PÉSSIMA
012	HONDA	TITAN	VERMELHO	DJV-1564		PÉSSIMA
013	HONDA	TITAN		HTV-3167		PÉSSIMA
014	HONDA	TITAN	PRETA	JYC-6760		PÉSSIMA
015	HONDA	POP 100	PRETA	HTR-2639		PÉSSIMA
016	HONDA	TITAN	AZUL	HSP-7825	9CKC08106K886794	PÉSSIMA
017	YAMAHA	YBR	AZUL	HTM-2886		PÉSSIMA
018	YAMAHA	YBR	VERMELHO	HSV-5746		PÉSSIMA
019	HONDA	TITAN	AZUL	HSW-3268	9C25C25000UR032267	PÉSSIMA
020	HONDA	TITAN 125	AZUL	HQO-5398		PÉSSIMA
021	HONDA	TITAN 150	VERMELHO	HSN-2713		PÉSSIMA
022	HONDA	FAN	PRETA	HTM-9589		PÉSSIMA
023	HONDA	TITAN	VERMELHO	HSW-7608	9O2KC08708R00046	PÉSSIMA
024	HONDA	TITAN	PRETA	HTE-6805	9C2JC41209R010315	PÉSSIMA
025	HONDA	TITAN	PRETA	HSN-4789		PÉSSIMA
026	HONDA	BROZ	AZUL	HSM-4658		PÉSSIMA
027	HONDA	TITAN	AZUL	GRC-4916	9C2JC250VVR087292	PÉSSIMA
028	HONDA	BIZ	PRETA	HTW-4864		PÉSSIMA
029	HONDA	TITAN	PRETA	HRQ-3445		PÉSSIMA
030	HONDA	BIZ	VERMELHO	HRW-9234		PÉSSIMA
031	HONDA	TITAN	PRETA	HRB-4929		PÉSSIMA
032	PREJUDICADO	MOTO DE TRILHA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
033	PREJUDICADO	BLIZ KENTON	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
034	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
035	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
036	PREJUDICADO	CARCAÇA	BRANCA	SEM PLACA		PÉSSIMA
037	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
038	HONDA	PREJUDICADO	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
039	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
040	HONDA	TITAN	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA

041	HONDA	TWISTER	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
042	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
043	HONDA	NX150	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
044	HONDA	TITAN 125	VERMELHA	SEM PLACA	9023C250XWR000697	PÉSSIMA
045	HONDA	TITAN 150	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA
046	HONDA	TITAN 125	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA

Nioaque- MS, 21 de setembro de 2022

Laisy Corrêa Ávila André
de Polícia Judiciária

Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista Escrivã
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais interessados e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição dos veículos:

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
001	CHEVROLET	OPALA	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
002	CHEVROLET	ASTRA	VERMELHO	LOL-7293		PÉSSIMA
003	HONDA	TITAN CG KS	PRETA	HST-1832		PÉSSIMA
004	HONDA	TITAN	PRETA	HSV-2921		PÉSSIMA
005	HONDA	BIZ	VERMELHO	HSQ-8357		PÉSSIMA
006	HONDA	TITAN 125	PRETA	NRK-5331		PÉSSIMA
007	HONDA	XL 125	PRETA	BKY-4911		PÉSSIMA
008	HONDA	BIZ	AZUL	HTW-5181		PÉSSIMA
009	HONDA	CG	AZUL	HTK-0033	9C2JU250VVR188711	PÉSSIMA
010	HONDA	TITAN	VERMELHO	HRW-7592		PÉSSIMA
011	HONDA	TITAN	VERMELHO	HQK-3546		PÉSSIMA
012	HONDA	TITAN	VERMELHO	DJV-1564		PÉSSIMA
013	HONDA	TITAN		HTV-3167		PÉSSIMA
014	HONDA	TITAN	PRETA	JYC-6760		PÉSSIMA
015	HONDA	POP 100	PRETA	HTR-2639		PÉSSIMA
016	HONDA	TITAN	AZUL	HSP-7825	9CKC08106K886794	PÉSSIMA
017	YAMAHA	YBR	AZUL	HTM-2886		PÉSSIMA
018	YAMAHA	YBR	VERMELHO	HSV-5746		PÉSSIMA
019	HONDA	TITAN	AZUL	HSB-3268	9C25C25000UR032267	PÉSSIMA
020	HONDA	TITAN 125	AZUL	HQO-5398		PÉSSIMA
021	HONDA	TITAN 150	VERMELHO	HSN-2713		PÉSSIMA
022	HONDA	FAN	PRETA	HTM-9589		PÉSSIMA
023	HONDA	TITAN	VERMELHO	HSW-7608	902KC08708R00046	PÉSSIMA



024	HONDA	TITAN	PRETA	HTE-6805	9C2JC41209R010315	PÉSSIMA
025	HONDA	TITAN	PRETA	HSN-4789		PÉSSIMA
026	HONDA	BROZ	AZUL	HSM-4658		PÉSSIMA
027	HONDA	TITAN	AZUL	GRC-4916	9C2JC250VVR087292	PÉSSIMA
028	HONDA	BIZ	PRETA	HTW-4864		PÉSSIMA
029	HONDA	TITAN	PRETA	HRQ-3445		PÉSSIMA
030	HONDA	BIZ	VERMELHO	HRW-9234		PÉSSIMA
031	HONDA	TITAN	PRETA	HRB-4929		PÉSSIMA
032	PREJUDICADO	MOTO DE TRILHA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
033	PREJUDICADO	BLIZ KENTON	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
034	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
035	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
036	PREJUDICADO	CARCAÇA	BRANCA	SEM PLACA		PÉSSIMA
037	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
038	HONDA	PREJUDICADO	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
039	HONDA	TITAN	PRATA	SEM PLACA		PÉSSIMA
040	HONDA	TITAN	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA
041	HONDA	TWISTER	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
042	PREJUDICADO	CARCAÇA	PRETA	SEM PLACA		PÉSSIMA
043	HONDA	NX150	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA
044	HONDA	TITAN 125	VERMELHA	SEM PLACA	9023C250XWR000697	PÉSSIMA
045	HONDA	TITAN 150	VERMELHA	SEM PLACA		PÉSSIMA
046	HONDA	TITAN 125	AZUL	SEM PLACA		PÉSSIMA

Nioaque- MS, 21 de setembro de 2022

Laisy Corrêa Ávila André
Polícia Judiciária

Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista Escrivã de
Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor Hudson Parra Miranda, Delegado de Polícia Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Judiciária do Município e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de bicicletas apreendidas ou recolhidas no pátio da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamadas por seus proprietários, responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenadas em pátio aberto, ficando expostas às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, as bicicletas abaixo relacionadas serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição da bicicleta constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos